



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3033 – 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10120/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 1.571/2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais o dia **28 de outubro de 2024**, durante todo o expediente.

§ 1º As secretarias, departamentos e ou setores cujos serviços são essenciais à população Jacarezinhense (rodoviária, cemitério, coleta de lixo, limpeza pública e outros) permanecerão em funcionamento.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Saúde não terá expediente no dia 28 de outubro de 2024.

§ 1º A Unidade Temporária de Apoio aos Postos de Saúde, localizada na Rua Paraná, nº 628, Centro, terá expediente normal no dia 28 de outubro de 2024, das 10:00 às 22:00 horas.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de outubro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3494/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90077/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de rede de Drenagem Pluvial, localizada no prolongamento da Rua Padre Mello, travessa com a Avenida Brasil.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 108.147,47 (cento e oito mil cento e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos)

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO GLOVBAL EM REGIME DE EMPREITA.**

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 23/10/2024.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 12/11/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 12/11/2024.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site: www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 22 de outubro de 2024.

Ana Paula Formagio
Diretora Departamento Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 59/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 443/2024

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de kit - alimentação (cestas básicas) para os usuários da política de Assistência Social.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: **RPG – COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA**

VALOR: R\$ 640.937,50 (seiscentos e quarenta mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

RECURSOS:

1020.082440212.104 3.3.90.32.00 FR – 000 CÓD. REDUZIDO – 2492

1020.082440212.104 3.3.90.32.00 FR – 6009 CÓD. REDUZIDO – 5380

1020.052440212.104 3.3.90.32.00 FR – 36009 CÓD. REDUZIDO – 5381

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2024.

FISCAL DO CONTRATO:

Secretaria	Fiscais
Assistência Social	Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz Fabiola Cristina Rodrigues Damas

Jacarezinho, 21 de outubro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços Nº 20/2023

CONTRATO Nº 244/2023

OBJETO: Constitui na contratação de empresa especializada para **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS EM CBUQ, área de 8.252,27 m², DO BAIRRO JARDIM CASTRO II**

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: LARA & LIRA LTDA - ME

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 05 de março de 2025.

Jacarezinho, PR, 21 de outubro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 63/2023

CONTRATO Nº 312/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação serviços de ginecologia, para o Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: **TB DA SILVA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA**

PRAZO PRORROGADO: Por 03 (três) meses, até 05 de fevereiro de 2025.

VALOR PRORROGADO: R\$ 12.968,00 (doze mil, novecentos e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910.1030200152.244 3.3.90.39.00 FR 000 CÓD. REDUZIDO 3293.

Jacarezinho, PR, 21 de outubro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 32/2024

O Vereador **JOSÉ IZAÍAS GOMES – “Zola”**, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, considerando a determinação constante da **Lei Municipal 3.865**, Artigo 10 e respectivos Parágrafos, bem como o Comunicado dos Vereadores Eleitos recebido em 15 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1.º Fica instituída a **COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO**, com a seguinte composição:

Representante	Categoria ou Setor Representado
COSTA	Vereador Eleito
PROFESSOR SELONK	Vereador Eleito
WAGUINHO DA SAÚDE	Vereador Eleito
JOSÉ IZAÍAS GOMES – “Zola”	Mesa em Exercício
MARCOS COLOSSO	Mesa em Exercício
LUCIANE ALVES	Mesa em Exercício
LUIZ HENRIQUE NEIA G. BIANCHI	Setor Jurídico
FABIANO DELSASSO FRANCISQUINHO	Setor Contábil
AMAURI FERREIRA DA FONSECA	Setor Administrativo
ELISÂNGELA DIONÍSIO	Controle Interno

Art. 2.º Fica designado Coordenador da referida Comissão o Vereador **JOSÉ IZAÍAS GOMES – “Zola”**.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 22 de outubro de 2024.

José Izaías Gomes – “Zola”
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3033 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4499/2024

(Projeto de Lei do Executivo 51/2024)

LEI Nº 4.499/2024

de 22 de outubro de 2024

"Autoriza o Poder Executivo a conceder Cesta Natalina de Confraternização aos Servidores Municipais."

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Cestas Natalinas de Confraternização aos Servidores Municipais, no ano de 2024.

Art. 2.º As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do Orçamento do Município para o corrente ano.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 22 de outubro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3033 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4498/2024

(Projeto de Lei do Executivo 50/2024)

LEI Nº 4.498/2024
de 22 de outubro de 2024

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.416, de 19 de dezembro de 2023.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.388,84 (setenta e um mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) para a dotação abaixo especificada e, conseqüentemente, alterações no PPA Quadrênio 2022 a 2025 – Lei Municipal 4.077, de 22 de dezembro de 2021, e LDO 2024 – Lei Municipal 4.415, de 19 de dezembro de 2023:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0710.0412600082.035	
3.3.90.40.00	673	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	71.388,84
TOTAL DO CRÉDITO			71.388,84

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

- Anulação Externa da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0100	CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO	
UNIDADE	0110	Câmara Municipal de Jacarezinho	
DOTAÇÃO		0110.0103100012.001	
3.1.90.13.00	4	Obrigações Patronais – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	71.388,84
TOTAL DA REDUÇÃO			71.388,84

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 22 de outubro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3033 – 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4500/2024

(Projeto de Lei do Executivo 53/2024)

LEI Nº 4.500/2024
de 22 de outubro de 2024

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.416, de 19 de dezembro de 2023.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais) para as dotações abaixo especificadas e, conseqüentemente, alterações no PPA Quadriênio 2022 a 2025 – Lei Municipal 4.077, de 22 de dezembro de 2021, e LDO 2024 – Lei Municipal 4.415, de 19 de dezembro de 2023:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0710.0412200082.029	
3.3.90.14.00	569	Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.30.00	573	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	7.000,00
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0810.1236100092.043	
3.3.90.30.00	969	Material de Consumo – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – Exercício Corrente	200.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			212.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

- Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ÓRGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0710.0412200082.028	
3.3.90.36.00	561	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	12.000,00
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0810.1236500091.325	
4.4.90.51.00	1110	Obras e Instalações – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – Exercício Corrente	70.000,00
DOTAÇÃO		0810.1236500092.048	
3.3.90.36.00	1226	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – Exercício Corrente	130.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			212.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 22 de outubro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3033 – 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4501/2024

(Projeto de Lei do Executivo 55/2024)

LEI Nº 4.501/2024
de 22 de outubro de 2024

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.416, de 19 de dezembro de 2023.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.742,63 (dois mil setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos) para a dotação abaixo especificada e, conseqüentemente, alterações no PPA Quadrênio 2022 a 2025 – Lei Municipal 4.077, de 22 de dezembro de 2021, e LDO 2024 – Lei Municipal 4.415, de 19 de dezembro de 2023:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.2884600000.006	
3.3.90.93.00	5563	Indenizações e Restituições – Fonte: 6026 – Convênio 1.082/2022 – SEDU – Pavimentação de Vias Urbanas – Exercício Corrente	2.742,63
TOTAL DO CRÉDITO			2.742,63

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, incisos II e III da Lei Federal 4.320/1964:

- Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita:

1.3.2.1.01.0.1.02.05.71.00.00 - 489	FIRF – Convênio 1.082/2022 – SEDU – Pavimentação de Vias Urbanas	2.348,68
TOTAL		2.348,68

- Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		1110.1545100241.315	
4.4.90.51.00	2709	Obras e Instalações – Fonte: 6026 – Convênio 1.082/2022 – SEDU – Pavimentação de Vias Urbanas – Exercício Corrente	393,95
TOTAL DA REDUÇÃO			393,95

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 22 de outubro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal